



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. N° 3509/09
PLL N° 156/09**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 145/09 – CECE

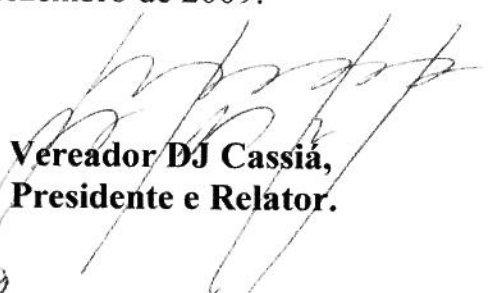
**Denomina Rua Armando Pereira Nunes o
logradouro público cadastrado conhecido
como Rua 7303, localizado no Bairro
Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Proposição está devidamente instruída nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e suas alterações, no entanto não consta do Projeto o abaixo-assinado dos moradores da mencionada rua.


Sendo assim, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 3 de dezembro de 2009.



**Vereador DJ Cassia,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 08/12/09

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta


Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Haroldo de Souza


Vereador Tarciso Flecha Negra